



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO N° 157/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **148.040,00** (Cento e quarenta e oito mil e quarenta reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Secretaria De Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	34.440,00
27.812.0005.2.036	Apoio ao Esporte Amador	34.440,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	34.440,00
(302) 3.3.90.00	Aplicações Direta	34.440,00
02.500.100100000	Recursos Ordinários	34.440,00
1701	Secretaria De Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	98.600,00
27.812.0005.1.012	Reforma de equipamentos Esportivos	98.600,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	98.600,00
(303) 3.3.90.00	Aplicações Direta	98.600,00
02.500.100100000	Recursos Ordinários	98.600,00
1001	Secretaria De Ação Social	15.000,00
08.244.0006.2047	Benefícios Eventuais	15.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00
(304) 3.3.90.00	Aplicações Direta	15.000,00
02.500.100100000	Recursos Ordinários	15.000,00
Total		148.040,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 13 de Setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal